



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



Ofício nº 45/2025 - CMF

À sua Excelência o Senhor
EBER ROGÉRIO ASSIS
Prefeito Municipal
NESTA:

Assunto: Encaminha Autógrafo

Sr. Prefeito:

Pelo presente cumprimento V. Excelênci, e encaminho o **Autógrafo n.º 09/2025**, para sua respectiva sanção, relativo à aprovação do **Substitutivo n.º 02/2025** de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara ao **Projeto de Lei do Executivo n.º 08/2025** que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 2º E 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 736/2014, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FERNÃO A ADERIR AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, VISANDO AUMENTO DO VALOR DO AUXÍLIO MORADIA E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO AO MÉDICO BENEFICIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, aprovado por unanimidade de votos, em turno único de discussão e votação na **3ª Sessão Ordinária de 2025**.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fernão/SP, 07 de março de 2025.

Josiel Cândido Negrão
Presidente da Câmara